



BANCO DA AMAZÔNIA

Auditória Interna

Coordenadoria de Apuração de Irregularidades e de Ações Corretivas

Coordenadoria de Auditoria de Processos de Apoio e Suporte

Coordenadoria de Auditoria de Processos Finalísticos

Coordenadoria de Qualidade e Governança de Auditoria Interna

- RAIINT -

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
Exercício 2019



Organização:

ANDRÉA CRISTIANE DE SOUZA AMARAL – Auditora
JOCELENA DO SOCORRO COSTA FERREIRA – Coordenadora

Colaboração/revisão:

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS – Coordenador
JOANA REIS DO NASCIMENTO ARAÚJO – Coordenadora
MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO SALGADO – Coordenadora

Revisão final:

JAIROM PINHEIRO DOS REIS – Chefe da Auditoria Interna

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAINT 2019 -

Relatório anual de atividades de auditoria interna, elaborado pela Auditoria Interna do Banco da Amazônia S/A, em observância ao contido no capítulo IV da Instrução Normativa (IN) SFC/CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018.

SUMÁRIO

Identificação Institucional	3
Apresentação.....	4
1 Da unidade de Auditoria Interna	4
2 Da Execução do PAINT 2019	4
2.1 Quantitativo de trabalhos de auditoria interna.....	5
2.2 Quantitativo de trabalhos realizados sem previsão no PAINT	5
2.3 Quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como finalizadas com assunção de riscos pela gestão, vincendas e não implementadas.....	5
2.4 Fatos relevantes com impacto em recursos, organização da unidade e auditorias	6
2.5 Capacitações realizadas, quantitativo de auditores capacitados (horas e temas).....	7
2.6 Atualização e aperfeiçoamento.....	7
2.7 Análise consolidada do nível de maturação de processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.....	8
2.8 Recomendações visando à reposição de bens e valores.....	8
2.9 Benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício.	8
2.10 Resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ	9
3 Considerações Finais	9
Apêndice I – Benefícios não financeiros informados pelo gestor auditado	11

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figuras

Figura 1: organograma da AUDIT	4
--------------------------------------	---

Tabelas

Tabela 1: quantitativo de trabalhos previstos no PAINT 2019	5
Tabela 2: quantitativo de trabalhos executados sem previsão no PAINT 2019	5
Tabela 3: quantitativo de recomendações realizadas e monitoradas pela AUDIT.....	5
Tabela 4: capacitações programadas no PAINT 2019 e realizadas	7
Tabela 5: capacitações realizadas e não programadas no PAINT 2019	7
Tabela 6: capacitações do portal educacional executados sem previsão no PAINT 2019.....	8
Tabela 7: rating das auditorias realizadas	8
Tabela 8:benefícios das recomendações certificadas.....	11

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Organização

Banco da Amazônia S/A	CNPJ: 04.902.979/0001-44
Natureza Jurídica: Sociedade de Economia Mista	
Vinculação: Poder Executivo Federal – Ministério da Economia (ME)	
Endereço: Av. Presidente Vargas, 800 – Campina, Belém/PA. CEP: 66017-901	
Telefones: (91) 4008-3340 (91) 4008-4286	
Email: presi@bancoamazonia.com.br	Sítio: www.bancoamazonia.com.br
Representante: Valdecir José de Souza Tose (presidente)	
E-mail do representante: valdecir.tose@bancoamazonia.com.br	

Unidade de auditoria interna

Auditoria Interna	Sigla: AUDIT
Endereço: Av. Presidente Vargas, 800 – 13º andar, bl. B, sala 1310 – Campina, Belém/PA. CEP: 66017-901	
Telefones: (91) 4008-3140	Email: audit@bancoamazonia.com.br
Representante: Jairom Pinheiro dos Reis (chefe da auditoria interna)	
E-mail do representante: jairom.reis@bancoamazonia.com.br	

Setores integrantes da auditoria interna

Coordenadoria de Apuração de Irregularidades e de Ações Corretivas	Sigla: COAIR
Telefones: (91) 4008-3529 (91) 4008-3420	
Representante: Representante: Antônio José dos Santos (coordenador)	
E-mail do representante: antonio.jose@bancoamazonia.com.br	

Coordenadoria de Auditoria de Processos Finalísticos	Sigla: COAPF
Telefones: (91) 4008-3317 (91) 4008-3318	
Representante: Joana Reis do Nascimento Araújo (coordenadora)	
E-mail do representante: joana.araujo@bancoamazonia.com.br	

Coordenadoria de Qualidade e Governança de Auditoria Interna	Sigla: COGAI
Telefones: (91) 4008-3465 (91) 4008-7632	
Representante: Jocelena do Socorro Costa Ferreira (coordenadora)	
E-mail do representante: jocelena.ferreira@bancoamazonia.com.br	

Coordenadoria de Auditoria de Processos de Apoio e Suporte	Sigla: CAPSU
Telefones: (91) 4008-3141 (91) 4008-4297	
Representante: Maria da Conceição Pinto Salgado (coordenadora)	
E-mail do representante: maria.salgado@bancoamazonia.com.br	

Supervisão de Secretaria	Sigla: SSECT
Telefones: (91) 4008-3140	
Representante: Márcia Conceição da Silva Nogueira (supervisora)	
E-mail do representante: marcia.nogueira@bancoamazonia.com.br	

APRESENTAÇÃO

O Banco da Amazônia S/A (Banco) possui a missão de desenvolver uma Amazônia sustentável com créditos e soluções eficazes, e está organizado sob a forma de sociedade anônima de capital aberto, de economia mista, controlado pelo Governo Federal.

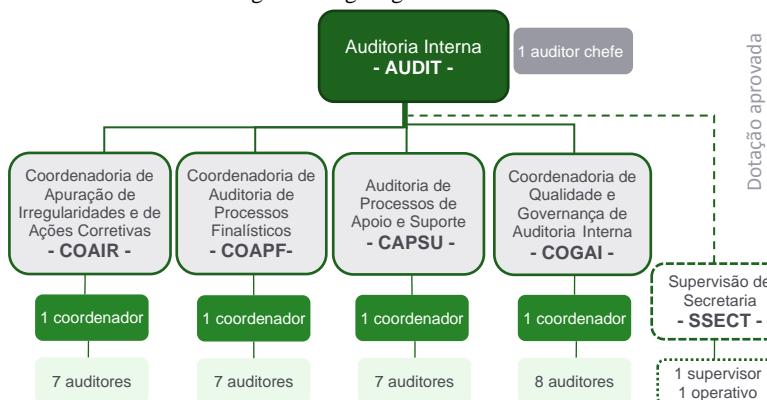
Em conformidade com o arcabouço legal vigente, em especial ao contido no capítulo IV da Instrução Normativa (IN) SFC/CGU nº 9, de 9/10/2018, a Auditoria Interna (AUDIT) apresenta o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) de 2019, considerando ações planejadas constantes no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) de 2019, bem como trabalhos extraordinários não previstos no referido plano, os quais demandaram esforço da Auditoria no exercício.

1 DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Com amparo no ordenamento jurídico vigente, o Banco possui auditoria interna subordinada ao Conselho de Administração (CONSAD), supervisionada pelo Comitê de Auditoria (COAUD) e sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica da Controladoria-Geral da União (CGU), sem prejuízo de exigências de outros órgãos fiscalizadores e reguladores, a exemplo do Tribunal de Contas da União (TCU), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Banco Central do Brasil (BCB).

A AUDIT tem como missão aumentar e proteger o valor do Banco, sobretudo no âmbito estratégico, e como finalidade básica fortalecer a gestão e racionalizar ações de controle, bem assim apoiar órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Para tanto, possui dotação aprovada de 36 profissionais, conforme a seguir:

Figura 1: organograma da AUDIT



2 DA EXECUÇÃO DO PAINT 2019

Em 2019, a AUDIT empreendeu ações identificadas neste relatório, em alinhamento à política de auditoria interna e em passo com as seguintes atividades:

- I. **auditorias normais¹ e especiais²**;
- II. **gerenciamento das atividades**: ações de planejamento e de acompanhamento dos objetivos estratégicos, táticos e operacionais;
- III. **relacionamento governamental**: objetivando atender demandas,

¹ As auditorias normais objetivam confrontar situação encontrada com determinado critério técnico, operacional ou normativo, a fim de determinar em qual extensão os critérios são atendidos.

² As auditorias especiais visam ao exame não previsto de fatos/situações considerados relevantes, de natureza incomum ou extraordinária, mediante apuração de responsabilidades de empregados e ex-empregados

- recomendações e determinações dos órgãos externos de fiscalização e de controle;
- IV. **desenvolvimento institucional:** visando à melhoria contínua dos trabalhos de auditoria; e
- V. **desenvolvimento profissional:** capacitações, com o propósito de assegurar a proficiência da equipe e a construção das competências individuais.

2.1 Quantitativo de trabalhos de auditoria interna

Na tabela abaixo apresenta-se quadro demonstrativo dos trabalhos de auditoria interna planejados para 2019:

Tabela 1: quantitativo de trabalhos previstos no PAINT 2019

Trabalhos de Auditoria	Previsto no PAINT	Realizados	Não Concluídos	Não Realizados
Auditoria especial	40	29	7 ¹	4 ²
Auditoria normal obrigatória	9	7	1	1 ³
Outros trabalhos regulamentares	1	1	0	0
Levantamentos demandados	1	0	1	0
Auditória normal periódica	16	14	1	1 ⁴
Estratégia e planejamento	6	5	1	0
Acompanhamento de recomendações	2	2	0	0
Prestação de contas	2	2	0	0
Relacionamento governamental	6	6	0	0
Projeto de melhoria	4	3	1	0
Avaliação de qualidade e melhoria	3	3	0	0
Capacitações	14	10	0	4 ⁵
Total	104	82	12	10

¹Dois processos administrativos sem previsão de finalização, vez que os envolvidos estão afastados por LTS.

²Auditórias especiais não realizadas em virtude de priorização de apurações urgentes não previstas no PAINT 2019.

³Ação 2019/009- Programa de participação nos lucros e resultados-3º trimestre 2019, transferida para o PAINT 2020, conforme Nota Técnica AUDIT/CAPSU n° 2019/009-005.

⁴ Ação 2019/023 - Gestão dos recursos / empresas de repasse, a qual foi adiada até que sejam iniciados os repasses, conforme aprovação pelo Conselho de Administração, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 28 e 29/11/2019.

⁵ Capacitações não realizadas em virtude de descontinuidade dos treinamentos pelos ofertantes dos cursos.

2.2 Quantitativo de trabalhos realizados sem previsão no PAINT

Segue quadro demonstrativo de trabalhos de auditoria interna realizados no exercício e não programados no PAINT 2019:

Tabela 2: quantitativo de trabalhos executados sem previsão no PAINT 2019

Trabalhos de Auditoria	Realizados
Auditoria especial	25
Capacitações	14
Projetos de melhoria	1
Aperfeiçoamento e Atualização	41
Total	81

2.3 Quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como finalizadas com assunção de riscos pela gestão, vincendas e não implementadas

A tabela a seguir contém quantitativo de recomendações movimentadas pela Auditoria em 2019:

Tabela 3: quantitativo de recomendações realizadas e monitoradas pela AUDIT

Emitidas	Implementadas	Finalizadas*	Implementada parcialmente	Vincenda	Não implementada	Pendente de Certificação
37	96	0	61	39	38	25

*finalizadas pela assunção de riscos pela gestão

2.4 Fatos relevantes com impacto em recursos, organização da unidade e auditorias

2.4.1 Impactos nos recursos

Com dotação aprovada de 29 auditores, a unidade iniciou o ano com 26. Em decorrência de processo seletivo para a função de auditor interno, a Auditoria teve sua lotação completa a partir de abril/2019, permanecendo nesse patamar até novembro/2019, após demissão a pedido de auditor. A AUDIT encerrou o exercício com 1 vaga de auditor.

Em levantamento da usabilidade de computadores disponíveis na AUDIT, evidenciou-se que grande parte dos referidos bens não mais atende às necessidades da Unidade, tendo em vista desgastes e obsolescência. Com o objetivo de suprir a Auditoria de equipamentos de informática, formalizou-se à área responsável, em 15/2/2019, Comunicação Interna (CI) nº 2019/035, informando a necessidade de aquisição de 17 bens da espécie, na tentativa de reduzir o tempo de entrega de trabalhos de auditoria, impactado por atrasos causados por problemas técnicos nesses equipamentos.

2.4.2 Impactos na organização da unidade e na realização das auditorias

Dentre os fatos relevantes que influenciaram positiva ou negativamente na organização da unidade e na realização dos trabalhos de auditoria no exercício de 2019 destacam-se:

- i. **Titularização dos aprovados do processo seletivo da AUDIT:** Em fevereiro ocorreu a titularização do chefe de auditoria e das coordenadoras da COAPF e COGAI, havendo processo natural de adaptação e maturidade da nova composição da gestão da auditoria.
- ii. **Transferência de atividades de *compliance*:** No primeiro semestre o acompanhamento de recomendações de órgãos externos, até então realizado pela AUDIT, foi transferido à Gerência de Controles Internos (GECIN). Dessa forma, cumpriu-se plano de transição, visando transferir atividades de *compliance* à GECIN em duas etapas, a saber: a) recomendações do Sistema Monitor, da CGU; b) recomendações do BACEN, TCU, CGU (fora do Sistema Monitor) e de outros reguladores e fiscalizadores.
- iii. **Auditoria baseada em riscos (ABR):** No segundo semestre finalizou-se a primeira etapa do projeto de melhoria ABR, programada no PAINT de 2018 e reprogramada para 2019. Na etapa encerrada realizou-se a formalização da metodologia e a atualização dos apêndices que serão utilizados em trabalhos de auditoria. A segunda etapa do projeto contemplará o treinamento dos auditores e aplicação da prática do modelo ABR em trabalhos selecionados a partir do PAINT 2020, com o objetivo de identificar se os riscos estão sendo corretamente gerenciados e, preferencialmente, se os respectivos controles aplicados são adequados e eficazes.
- iv. **Sistema AudiTSE:** Em fevereiro, foram retomadas tratativas para implantação do AudiTSE. Em 31/5/2019 a AUDIT emitiu nova solicitação de Serviço de Tecnologia de Informação (SSTI) - AUDIT 2019/155, detalhando demanda, justificativas e funcionamento da solução tecnológica, visando sua implantação e incorporação ao ambiente tecnológico do Banco, bem como seu suporte técnico e manutenção pela área de TI. Conforme informado pela área de tecnologia do Banco, os testes e os procedimentos para a implantação do sistema AudiTSE foram interrompidos e realocados devido à priorizações de outros entregáveis. Portanto, a conclusão da Ação 2019/042 foi afetada por fatores supervenientes e externos à AUDIT, inviabilizando a execução da sobredita ação, a qual foi programada no PAINT 2020.

2.5 Capacitações realizadas, quantitativo de auditores capacitados (horas e temas)

Segue quadro identificando ações de capacitações programadas e realizadas:

Tabela 4: capacitações programadas no PAINT 2019

Ação	Tema realizado	Carga Horária	Auditores	Total de Horas	Situação
2019/046	Audi TI - Auditoria de Tecnologia da Informação	24	2	48	Concluído
2019/047	Auditoria Contínua	30	2	60	Não concluída
2019/048	Auditoria de Fraudes e Canal de Denúncia	24	2	48	Concluído
2019/049	Regras/ operações de câmbio	2	2	4	Concluído
2019/050	Programação Orçamentária	16	2	32	Concluído
2019/051	Congresso Brasileiro de Auditoria Interna	24	4	96	Concluído
2019/052	Desenvolvimento de competências comportamentais	16 10	5 ¹ 28 ²	80 280	Concluído
2019/053	Desenvolvimento em Governança	24	1	24	Não concluída
2019/054	Entidades/Planos de Assistência à Saúde	14	3	42	Não concluída
2019/055	Entidades / Planos de Previdência Complementar	36	2	72	Concluída
2019/056	Formação básica de auditores internos – nível I – ênfase em órgãos públicos	24	3	72	Concluído
2019/057	Formação básica de auditores internos – nível II - ênfase em órgãos públicos	24	4	96	Concluído
2019/058	Processo Administrativo Disciplinar	42	2	84	Não concluída
2019/059	Relatórios de auditoria	4	31	124	Concluído

¹Chefe de auditoria e coordenadores. ² Auditores.

Na planilha abaixo constam as capacitações realizadas pelos colaboradores da Auditoria Interna não planejadas no PAINT 2019:

Tabela 5: capacitações realizadas e não programadas no PAINT 2019

Ação	Tema realizado	Carga Horária	Auditores	Total de Horas
2019/066	Curso Documentoscopia e Grafoscopia	12	1	12
2019/068	ABNT NBR ISO 31000	16	3	48
2019/070	Auditoria Baseada em Riscos TCU – Parte I e II	50	4	200
2019/071	Curso de <i>Quality Acessessment- CIA II</i>	32	5	160
2019/079	16ª Seminário de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratação Pública.	40	2	80
2019/090	Gestão Orçamentária e Financeira	20	2	40
2019/092	Gestão de Riscos no Setor Público	20	2	40
2019/094	Treinamento em IA-CM	20	1	20
2019/100	Fundamentos da Previdência Complementar	6	2	12
2019/102	I Encontro Norte/Nordeste sobre Regime de Contratação de Estatais	24	3	72
2019/103	Planos de Benefícios Pós -Emprego no Âmbito do Pronunciamento CPC nº33 (R1), aprovado pela deliberação CVM nº 695/2012.	16	2	32
2019/108	Gestão de Risco Socioambiental nas Instituições Financeiras	16	2	32
2019/112	Formação de Brigada de Incêndio	16	5	80
2019/114	Curso de Teste de Estresse: Metodologias, aplicações e Regulação	16	2	32

2.6 Atualização e aperfeiçoamento

Em 2019 os auditores foram estimulados a realizar cursos obrigatórios, tendo em vista que apenas 50% dos auditores haviam realizado referidas capacitações. A AUDIT encerrou o exercício com 94% dos empregados com todos os cursos obrigatórios concluídos.

Tabela 6: capacitações do portal educacional executados sem previsão no PAINT 2019

Tema	Realizados em 2019	Não Realizados
Cursos Obrigatórios		
Ética nas organizações 2017	7	0
Introdução ao gerenciamento de risco	3	1
Pessoa exposta politicamente	1	0
Prevenção a corrupção no setor bancário	12	2
Risco operacional	2	1
Segurança da Informação 2018	12	0
Prevenção à lavagem de dinheiro - PLD	1	-
Cursos do EAD		
Saúde Financeira	1	-
Gerenciamento de projetos 2019	1	-
Políticas, planos e programas de governo 2	1	-
Total	41	4

2.7 Análise consolidada do nível de maturação de processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos

Cumpre à Auditoria Interna, na condição de terceira linha de defesa, componente do sistema de controles internos do Banco, fornecer avaliação independente e objetiva de processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles.

Nesse sentido, as auditorias realizadas pela AUDIT nos exercícios 2017 a 2019 apresentaram os *ratings* a seguir identificados:

Tabela 7: rating das auditorias realizadas

Rating	2017		2018		2019	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Insatisfatório	0	0%	0	0%	0	0,00%
Precisa de melhoria significativa	10	71%	7	54%	10	71,43%
Precisa de melhoria	4	29%	4	31%	3	21,43%
Satisfatório	0	0%	2	15%	1	7,14%
TOTAL	14	100%	13	100%	14	100,00%

As avaliações dos processos auditados no triênio 2017-2019 demonstram, em resumo, que os controles e os mecanismos de gestão passam por processo evolutivo de maturidade, porém, ainda carecem de melhorias com vistas à aderência aos critérios estabelecidos, sobretudo no que tange à adequação a requisitos regulatórios.

Além disso, destaca-se que em 2019 o Banco da Amazônia recebeu nota 8,90 (Nível 1 de governança) no 4º Ciclo de avaliação do Indicador de Governança (IG-SEST), instrumento de acompanhamento contínuo de empresas estatais federais de controle direto da União, promovido pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Tais iniciativas e reconhecimento ratificam a maturidade da governança corporativa, do gerenciamento de riscos, bem como dos controles internos adotados pela Instituição.

2.8 Recomendações visando à reposição de bens e valores.

No exercício de 2019 não houve constatações de danos ao erário. Por conseguinte, não houve recomendações da AUDIT visando à reposição de bens e valores.

2.9 Benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício.

Conforme determina a Instrução Normativa (IN) nº 4, de 11/6/2018, da Controladoria-Geral da União, que aprovou Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna, há obrigatoriedade de contabilização de benefícios financeiros e não financeiros decorrentes de atividade de Auditoria Interna. Dessa forma temos:

2.9.1 Benefícios financeiros:

A AUDIT concluiu, no segundo semestre/19, projeto de melhoria nº 2019/060-Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Auditoria Interna, o qual contém sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da atividade de Auditoria Interna do Banco para o processo “Auditoria Normal”.

A implementação do trabalho em destaque foi programada para 2020. Por este motivo, não foi possível quantificar benefícios financeiros auferidos pela gestão do Banco, decorrentes de orientações e/ou recomendações da AUDIT registradas em 2019.

2.9.2 Benefícios não financeiros:

A partir da validação de ações realizadas por gestores de unidades auditadas *vis a vis* as recomendações da AUDIT, foi possível verificar melhorias e benefícios aos processos do Banco, os quais estão contidos no Apêndice I que integra este RAINt.

2.10 Resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ

Em julho foi concluída a ação de melhoria 2019/041- Planejamento e Implantação da PGMQ, prevista no PAINT/2019, esforço que a AUDIT vem fazendo para se adequar aos padrões de qualidade do referencial técnico, normas e melhores práticas exigidas das UAIG pela CGU, com destaque ao contido na: IN nº 3, de 9/6/2017³; IN nº 9, de 9/10/2018 e Portaria 777 de 18/2/2019, além da Lei 13.303, de 30/6/2016. A Ação 2019/041 foi prevista no PAINT 2019 com o objetivo de:

- i. Implantar fases “Adequar” e “Estruturar”, sugeridas na NT AUDIT 2018/005.
- ii. Elaborar o programa de monitoramento contínuo para avaliar se os processos funcionam eficientemente para a garantia da qualidade de entregas da auditoria.
- iii. Elaborar programa de autoavaliação com foco na atividade de auditoria como um todo.
- iv. Concluir o desenho de testes do programa de monitoramento contínuo, objetivando auxiliar na aderência à Instrução Normativa nº 9 de 09 de outubro de 2018.

No segundo semestre, a AUDIT iniciou o PGMQ em fase de testes, mediante as ações de melhoria: 2019/043-Avaliação da Conformidade dos Trabalhos de Auditoria e 2019/045-Pesquisa de Feedback com Partes Interessadas da Auditoria Interna.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 2019, a AUDIT enfrentou desafios que refletiram no desempenho de suas atividades, sobretudo no que tange aos recursos humanos e tecnológicos disponíveis. Ainda assim, 82 trabalhos do PAINT foram concluídos o que equivale a 79% das ações planejadas para 2019. Além disso, foram concluídos 81 trabalhos não previstos, os quais equivalem a cerca de 78% do quantitativo programado no PAINT 2019.

³ Alterada pela IN nº 7, de 6/12/2017.

A Auditoria Interna vem continuamente aperfeiçoando seus processos, com o propósito de aumentar e proteger o valor organizacional, com independência e objetividade, fornecendo avaliação, assessoria e percepção baseadas em risco, no sentido de aprimorar a gestão integrada de riscos e contribuir para o fortalecimento da governança e da integridade corporativa do Banco da Amazônia S/A.

Belém (PA), 7 de fevereiro de 2020.

Original assinado

Jairom Pinheiro dos Reis
Chefe de Auditoria Interna

Original assinado

Antônio José dos Santos
Coordenador de Apuração de Irregularidades
e de Ações Corretivas

Original assinado

Jocelena do Socorro Costa Ferreira
Coordenadora de Qualidade
e Governança de Auditoria Interna

Original assinado

Joana Reis do Nascimento Araújo
Coordenadora de Processos Finalísticos

Original assinado

Maria da **Conceição** Pinto Salgado
Coordenadora de Processos de Apoio e Suporte

Apêndice I – Benefícios não financeiros informados pelo gestor auditado

As recomendações de auditoria certificadas no ano de 2019 visaram à minimização de riscos e melhoria de processos. Durante o ano, iniciou-se o processo de solicitar aos gestores auditados que informassem benefícios decorrentes de implantação de recomendações da Auditoria Interna. Na tabela 8 seguem os relatos dos gestores auditados:

Tabela 8:benefícios das recomendações certificadas

Gestor	Prejuízos evitados ou valores recuperados	Melhores serviços prestados aos clientes	Mudanças normativas	Melhorias nos processos institucionais	Outros benefícios
	Informar os valores	Quais serviços?	Quais normativos?	Que processos?	Detalhar
PRESI - Validação da recomendação 2013/034-OB.01-R4	<p>Informar os valores</p> <ul style="list-style-type: none"> - Com o mapeamento, é possível ter maior clareza dos processos desenvolvidos por cada área, evitando fragilidades e a diminuição de eventuais riscos. Há ainda, melhor clareza das atribuições entre os participantes do processo, permitindo agilidade no decorrer do processo, inclusive no que tange a interação entre Agência e Direção Geral nas etapas que integram o fluxo. - É possível, ainda, definir claramente matriz de responsabilidades, sem que haja “zona de sombreamento” nas etapas do processo, evitando dessa forma que duas áreas façam o mesmo trabalho, otimizando o tempo de execução do processo e retrabalho. 	<p>Quais serviços?</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aprimoramento no andamento do processo, visto que, com o mapeamento os atores envolvidos e responsabilidades são definidos de forma clara em cada etapa do processo, refletindo no atendimento mais ágil na rede. 	<p>Quais normativos?</p> <ul style="list-style-type: none"> - 	<p>Que processos?</p> <ul style="list-style-type: none"> - O mapeamento possibilitará propor melhorias e racionalização do processo nas unidades, o que tendem a melhorar a performance operacional do Banco. 	<p>Detalhar</p> <ul style="list-style-type: none"> - Com o mapeamento ocorre padronização de processos, vez que, alinhado aos normativos internos e modelo de negócios do Banco, é apresentado de forma clara o que deve ser realizado e quem deve realizar cada etapa do processo. - A partir do mapeamento entende-se que os gestores dos processos terão visão mais clara do seu papel e de suas responsabilidades - O mapeamento também será útil para todas as áreas do Banco que tenham que realizar atividades ligadas a controle e fiscalização de processos. - A partir do mapeamento dos processos, também é possível verificar aqueles que não estão normatizados e sinalizar às áreas competentes para que o façam. - Com o mapeamento também é possível verificar a necessidade de revisão na Norma de Estrutura das áreas, eliminando, com isso, “zonas de sombreamento” na execução das atividades.

Gestor	Prejuízos evitados ou valores recuperados	Melhores serviços prestados aos clientes	Mudanças normativas	Melhorias nos processos institucionais	Outros benefícios
PRESI - Validação da recomendação 2013/034-OB.01-R4	Não se aplica	Não se aplica	- NP 074	<p>A gestão, a partir da Alta Administração do Banco, será aperfeiçoada com a revisão da NP 074, mediante o estabelecimento de critérios científicos e técnicos que darão suporte à decisão acerca da forma, do tempo e da priorização em que as demandas serão atendidas.</p> <p>Demandas legais, novos serviços, atualização e aperfeiçoamento de serviços já prestados pelo Banco, seja para o cliente interno como para o externo, são os processos beneficiados pela atualização da NP.</p>	Refletiu no aprimoramento da dinâmica COPLANE, atribuindo maior clareza e objetividade no processo de acompanhamento e deliberações em torno das iniciativas de caráter estratégico.
PRESI - Validação da recomendação 2016/014-OB.02-R2	- Mitigar risco de estratégia de forma a direcionar às áreas da Matriz na consecução das ações estratégicas previstas no Planejamento Estratégico.		Houve publicação da NP 855 – Acordo de Trabalho da Matriz.	<p>Definição de objetivo estratégico vinculado a cada ação, a qual é submetida à aprovação do CEGEP – Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas e pela DIREX.</p>	- Maior alinhamento das ações aos objetivos estratégicos.

Gestor	Prejuízos evitados ou valores recuperados	Melhores serviços prestados aos clientes	Mudanças normativas	Melhorias nos processos institucionais	Outros benefícios
PRESI - Validação da recomendação 2016/014-OB.03-R2	Não se aplica	Não se aplica	<ul style="list-style-type: none"> - Alteração na NP 004, com as alterações: - Inclusão de referência a metodologia de classificação e priorização da demanda (constante na NP 074) - Ajuste na rotina de iniciação do Projeto a partir da adoção da metodologia a que o item acima faz referência; - Alteração das rotinas de trabalho de forma a deixar o trabalho de cada envolvido do processo mais claro; <p>Atualização dos fluxos de trabalho com inserção da rotina em diagramas BPMN.</p>	Classificação das demandas que chegam à área considerando aspectos como complexidade e alinhamento com planejamento estratégico; Processos mais robustos e clareza na identificação dos participantes envolvidos bem como das atividades que precisam ser executadas;	Aprimoramento da dinâmica de trabalho da CPROJ. Esclarecimentos às demais áreas quanto a sua participação nas demandas relacionadas a Projetos Corporativos. Maior clareza no reporte de informações;
PRESI - Validação da recomendação 2017/011-OB.02-R1			PRSA: a Política foi revisada, com inclusão da matriz de responsabilidades que permite a melhoria na gestão tanto da própria Política quanto do Plano de implantação.		A partir da revisão do Plano de ação, foram criadas ações e definidos seus responsáveis de maneira a deixar claro os papéis na consecução da Política.

Gestor	Prejuízos evitados ou valores recuperados	Melhores serviços prestados aos clientes	Mudanças normativas	Melhorias nos processos institucionais	Outros benefícios
PRESI - Validação da recomendação 2017/068-001-R26	<ul style="list-style-type: none"> - Publicação de normativos desalinhados com os padrões normativos - Publicação de normativos que não tenham deliberação na alçada competente 	Implantação do novo Sistema de Normativos do Banco da Amazônia S/A (DOCSPIDER), em substituição ao antigo Sistema de Normativos(SISNOR).	A implantação do novo sistema acarretou na revisão completa da NP 001 – Norma Fundamental, com o objetivo de apresentar orientações gerais desde a criação até a publicação dos normativos do Banco.		<ul style="list-style-type: none"> - Possibilita ao usuário pesquisar, localizar, visualizar, ler e colaborar com seu conhecimento, além de usar outras funcionalidades disponíveis para sua produtividade, através dos diversos recursos e formas disponíveis no sistema. - Permite a pesquisa de normativos por área, tipo, macroprocesso, processos, indexadores, nomenclatura do normativo, assunto ou uso de palavras-chave, entre outros filtros de busca que podem ser utilizados. - Gerenciamento eletrônico em workflow dos normativos do Banco da Amazônia, no que tange a criação, análise, aprovação, publicação, divulgação e consulta dos documentos. - Maior celeridade na criação de normativos, bem como organização, de forma que facilite sua atualização, guarda e divulgação, permitindo mais agilidade nas consultas por parte dos usuários, além de trazer mais segurança no processo de aprovação por meio da segregação das alçadas decisórias. <p>Mais produtividade na gestão de normas do Banco, por meio do gerenciamento dos prazos, das perguntas e das respostas, vinculação às normas que fazem parte de um único processo, aprovação eletrônica e a publicação das normas do Banco.</p>

Gestor	Prejuízos evitados ou valores recuperados	Melhores serviços prestados aos clientes	Mudanças normativas	Melhorias nos processos institucionais	Outros benefícios
DIREP - Validação da recomendação 2015/016-OB.08-R4	Não evidenciados	Melhorias nos contro-les internos e atendimento aos clientes internos	NP 751	Gestão e fiscalização de contratos	Não evidenciados
DICOM - Validação da recomendação 2016/014-OB.02-R2	-	-	-	-	O Supera Mais 2018 proporcionou maior objetividade, assertividade e alinhamento a gestão gerencial e operacional das agências e superintendências.
-DICOR - Validação da recomendação 2017/009-OB.01-R2	-	-	NP 206 – Prevenção à Lavagem de Dinheiro	-	Conformidade com a legislação vigente sobre o tema PLD.
DICOR - Validação da recomendação 2017/009-OB.01-R1	<ul style="list-style-type: none"> - Redução de perdas com roubo de numerário; - Ressarcimento pela empresa de Monitoramento eletrônico dos prejuízos causados ao Banco, por falhas nos equipamentos de segurança fiscalizados pela PF. 	-	-	Segurança Patrimonial	Redução de despesas com transporte de valores.

Gestor	Prejuízos evitados ou valores recuperados	Melhores serviços prestados aos clientes	Mudanças normativas	Melhorias nos processos institucionais	Outros benefícios
-COMET- Validação da recomendação 2017/068-001-R06	- Não mensurável	- Atendimento de demandas (denúncias e consultas)	- Aperfeiçoamento de normativos relacionados à Política de Integridade, especificamente do Código de Ética e do Regimento da Comissão de Ética	- Gestão da ética	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento às recomendações da CGU no que diz respeito a: - Tornar clara às políticas ou situações para prevenir fraudes e ilícitos, em especial que regulam o relacionamento da entidade com o setor público; - Menção à existência e a utilização de canais de denúncias e de orientações sobre questões de integridade; - Mecanismos para proteger denunciantes contra retaliação (Registrada vedaçāo no art. 7º. IX do novo código de ética); - Vedaçāo expressa aos atos de prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, nacional ou estrangeiro, ou a pessoa a ele relacionada; - Vedaçāo expressa aos atos de solicitar ou receber, direta ou indiretamente, vantagem indevida em razão da função pública exercida, ou aceitar promessa de tal vantagem; - Vedaçāo expressa à prática de fraudes, inclusive em licitações e contratos públicos, seja como contratante ou contratado; - Vedaçāo expressa ao nepotismo.